



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08

Publicado no Placard Oficial
da Prefeitura Municipal de
Muricilândia - TO

Em 31 / 12 / 2020

Jon Sérgio Alves

DECRETO Nº 056/2020.

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre desligamento coletivo dos cargos demissíveis ad nutum e extinção dos contratos a termo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que em 31/12/2020, encerra-se a gestão 2017 a 2020;

CONSIDERANDO que os cargos demissíveis *ad nutum* estão relacionados aos aspectos de adequação técnica de cada cargo, bem assim, precipuamente, à relação de confiança com o gestor;

CONSIDERANDO que caberá à nova gestão avaliar os aspectos necessários para novos provimentos dos cargos comissionados e funções de confiança.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 31/12/2020, ficam desligados todos os servidores ocupantes de cargos demissíveis *ad nutum* (Secretários e comissionados) atualmente titularizados em tais cargos.

Art. 2º - Em razão de desligamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica encerrado o vínculo decorrente do provimento dos cargos comissionados.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput não se aplica a servidoras gestantes e servidoras em gozo de Licença Maternidade, cujo vínculo é exclusivamente de provimento em comissão.

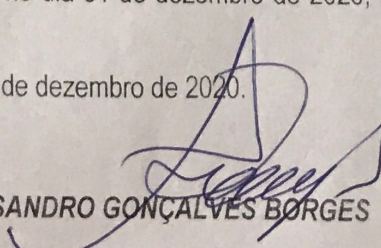
Art. 3º - Os servidores titulares de cargos efetivos que ocupam cargos de natureza comissionada, em razão das disposições do artigo 1º deste Decreto, retornarão ao cargo de origem.

Art. 4º - Ficam declarados encerrados todos os contratos temporários com termo final estabelecido para o dia 31.12.2020.

Parágrafo único - Observadas as peculiaridades das funções de natureza temporária prevista em Lei, fica ressalvada a pertinência de sua análise pela futura gestão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Muricilândia (TO), aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito de Muricilândia